



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 80 / GAB. 04/CMOPO/RO

EM 10 DE ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DA COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NAS LATERAIS DO CAMPO MADERSAN.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em virtude de não haver nenhuma proteção nas laterais do campo e quando da realização dos jogos inevitavelmente a bola é arremessada para as residências próximas ao local, o que vem trazendo vários transtornos aos moradores da região gerando inclusive conflitos, que até o momento de pequenas proporções.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da comunidade local e em especial dos esportistas que utilizam o espaço para a prática de esporte.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

